



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2017

Que altera o decreto nº 101/2015 que nomeia os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI do Município de Barra do Bugres-MT, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2009.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º - Alterar o decreto nº 101/2015 de 01/10/2015 que nomeia os membros titulares e respectivos suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CMDI** do Município de Barra do Bugres-MT, para o biênio de 2015/2017, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2009, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Carlos Luiz Pereira Neto
Suplente: Maria Dolores Freitas Guedes

II. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular: Arthur José Franco Pereira
Suplente: João Luiz Ferreira

III. REPRESENTANTES DO COMERCIAL (ACIBB):

Titular: Elvio Goulart Nunes
Suplente: Giane Zan

IV. REPRESENTANTES DAS INDÚSTRIAS:

Titular: Ariovaldo Moreira
Suplente: Homero Antunes de Magalhães



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

V. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Sergio Antônio Silveira
Suplente: Wilton Cesar Passarello

VI. REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Titular: Claumir Felix do Nascimento
Suplente: Andrea Sylvia Mattos de Barros Oliveira

VII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Jovenir Ferreira da Silva
Suplente: Sebastião Antônio Lima

VIII. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Titular: José Viana Neto
Suplente: Fábio José Porto de Souza

IX. SECRETÁRIAS

Titular: Zeinara Tomaz Arruda
Suplente: Fernanda Daliany da Silva Fachin

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto nº 101/2015 de 01/10/2015.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal